ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 2.957, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Ementa: Denomina de Avenida Luiz Cabral de Oliveira a atual Rua Primavera em Nova Garapu.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de **Avenida Luiz Cabral de Oliveira**, a atual Rua Primavera, em Nova Garapu, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Conde da Boa Vista, em **03 de outubro de 2013.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 047/2013, originário do Anteprojeto do **Vereador Mário Anderson da Silva Barreto,** Partido **PSC**.**"**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:58AE3461

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/10/2013. Edição 0930
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/